PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

Carta GRFI 425/2023
Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 587/2023-GP – Requerimento nº 260/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e seu requerimento, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede de abastecimento de água do município é de 100% e, com rede coletora de esgoto, é de 81,98% (Ref. Mai/2023).

Quanto ao esgotamento sanitário da região do Gleba Guarani, a Sanepar apresenta as seguintes considerações:

I. Para promover o esgotamento da região serão necessárias a implantação de rede coletora de esgoto e interceptor denominado como 13.1;

II. O projeto da rede coletora de esgoto está concluído;

III. O projeto do interceptor 13.1 está em elaboração com previsão de conclusão em dez/2023.

IV. As obras estão em fase de planejamento, ainda sem aprovação de data.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/08/2023

Atenciosamente

Assinado digitalmente
Engª Priscila O. de S. D. Figueiredo
SDO – GRFI

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Gerente Regional – GRFI – em exercício

Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 03/08/2023 15:25 Local: SANEPAR/09171, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 03/08/2023 18:52 Local: SANEPAR/09172. Inserido ao protocolo **20.452.614-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 03/08/2023 15:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 5

Documento: **CA4252023Resp.5872023GPRequerimenton2602023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 03/08/2023 15:25 Local: SANEPAR/09171, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 03/08/2023 18:52 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **20.452.614-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 03/08/2023 15:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35b1639cf4b5d3952068c7dd1d0280af**.